



PLANO DE

LOGÍSTICA E SUSTENTABILIDADE

2021-2026

“Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida”. (CF 88, Art.255), impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.



(51) 3214-1000



www.tjmrs.jus.br

Versão 2.0

(atualizado em 05 março 2024)

SUMÁRIO

03 O Tribunal de Justiça Militar do RS

04 Comissão Gestora do PLS

04 Unidade de Sustentabilidade

05 Apresentação

05 Objetivos

06 Metodologia

07 O PLS e o Planejamento Estratégico

08 Indicadores e Metas

18 Plano de Ação e Monitoramento



A JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TJMRS

*Desembargadora Militar **Maria Emília Moura da Silva** - Presidente*

*Desembargador Militar **Sergio Antonio Berni de Brum** - Vice-presidente*

*Desembargador Militar **Rodrigo Mohr Piccon** - Corregedor-Geral*

*Desembargador Militar **Fábio Duarte Fernandes***

*Desembargador Militar **Amilcar Fagundes Freitas Macedo***

*Desembargador Militar **Paulo Roberto Mendes Rodrigues***

*Juíza Auxiliar da Presidência **Dra. Viviane de Freitas Pereira***

1ª Auditoria de Porto Alegre

Juiz de Direito Dr. Francisco José de Moura Muller Juíza de Direito

Substituta Dra. Karina Dibi Kruehl do Nascimento

2ª Auditoria de Porto Alegre

Juiz de Direito Dr. Alexandre Aronne de Abreu

Juíza de Direito Juíza de Direito Substituta Dra. Dione Dorneles Silva

3ª Auditoria - Santa Maria

Juíza de Direito Dra. Eliane Almeida Soares

4ª Auditoria - Passo Fundo

Juíza de Direito Dra. Mariluce Dias Bandeira

INTEGRANTES DA COMISSÃO GESTORA DO PLS

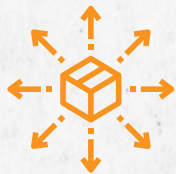
Integrantes da Comissão Gestora do PLS PORTARIA 073/2021 - Designa a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ) da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da Resolução nº 400/2021 do Conselho Nacional de Justiça.

O Desembargador Militar Fábio Duarte Fernandes, Id. Func. 2099241, E-mail fabio-fernandes@tjmrs.jus.br, **Presidente do Programa de Gestão Ambiental**; A servidora **Angela Maria Batista de Aguiar**, Id. Func. 2320568, E-mail angela-aguiar@tjmrs.jus.br, Pregoeira; A servidora **Lisiane da Silveira Daniel**, Id. Func. 4374584, E-mail lisiane-daniel@tjmrs.jus.br, da Unidade de Sustentabilidade; O servidor **Edmilson Germann Alves**, Id. Func. 2194597, E-mail edmilson-alves@tjmrs.jus.br, do Serviço de Material e Patrimônio; O servidor **Mauro Marchiori Schmidt**, Id. Func. 2288451, E-mail mauro-schmidt@tjmrs.jus.br, Tecnólogo em Gestão Ambiental; O servidor **Lucas Pitrez Abarno**, Id. Func. 3406571, E-mail lucas-abarno@tjmrs.jus.br, da 1ª Auditoria Militar - 1º grau de jurisdição; O servidor **Eduardo de Borba Severo**, Id. Func. 3409651, E-mail eduardo-severo@tjmrs.jus.br, da Coordenadoria Tecnologia Informação e Comunicação; O servidor **Diego Rodrigues Velho**, Id. Func. 4505638, E-mail diego-velho@tjmrs.jus.br, do Serviço de Orçamento.

PORTARIA Nº 046/2023 - UNIDADE DE SUSTENTABILIDADE

Altera o artigo 1º da Portaria nº 072/2021, disponibilizada no DJE nº 7.029, de 11/08/2021, quanto à composição da Unidade de Sustentabilidade no âmbito da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

"Art. 1º Constituir, no âmbito da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, uma Unidade de Sustentabilidade, de caráter permanente, subordinada ao Diretor-Geral do TJM/RS, que será composta pela seguinte integrante e pelos seguintes integrantes: servidora **Lisiane da Silveira Daniel**, Id. Func. 4374584, servidor **Alcione Rogerio de Freitas Haselein**, Id. Func. 2425270, e servidor **Mauro Marchiori Schmidt**, Id. Func. 2288451."



APRESENTAÇÃO

A implantação do Plano de Logística Sustentável nos órgãos do Poder Judiciário e a unidade de Sustentabilidade tem como base a Resolução 400/2021 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). **A unidade de Sustentabilidade da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul (JMERS)** é a JMEco, foi criada pela Portaria 72, de 10 de agosto de 2021. Este plano foi desenvolvido pela Unidade de Sustentabilidade, está em acordo com o Planejamento Estratégico do TJM e foi aprovado pela Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (PLS), composta por servidoras servidores designados pela Portaria 73 de 10 de agosto de 2021 do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, **com a atribuição de elaborar, monitorar, avaliar e revisar** a cada 2(dois) anos o PLS, e contou com a contribuição de outros colaboradores.



OBJETIVO GERAL

O Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, baseado no art 225 da Constituição Federal - **“Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida”**, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações - tem por finalidade o seguinte: Estimular a mudança e conscientizar magistrados, magistradas, servidores, servidoras, estagiários, estagiárias, terceirizados e terceirizadas para o cuidado com o meio ambiente, formar novos hábitos com relação a utilização dos recursos naturais e as diversas formas de coletas e descarte de materiais recicláveis com destinação às associações e cooperativas de catadores. Fomentar a redução de consumo, a real necessidade de compras e o bem-estar no ambiente de trabalho, por meio de atividades voltadas ao cuidado preventivo com a saúde, acessibilidade e inclusão social.



OBJETIVO ESPECÍFICO

Estimular a mudança e conscientizar magistrados, magistradas, servidores, servidoras, estagiários, estagiárias, terceirizados e terceirizadas para o cuidado com o meio ambiente, formar novos hábitos com relação a utilização dos recursos naturais e as diversas formas de coletas e descarte de materiais recicláveis com destinação às associações e cooperativas de catadores.



METODOLOGIA

A fim de elaborar o PLS, foi realizado um diagnóstico pela Comissão do PLS junto à Direção-Geral e ao Gabinete da Presidência, que permitiu definir planos de ação para cada tema, contendo objetivos, metas, cronograma de implementação e responsáveis pelas ações.

! Devido às restrições impostas pela pandemia, que resultou na redução da mobilidade e das atividades presenciais nas unidades da justiça militar nos anos **2020 e 2021**, os resultados dos indicadores socioambientais sofreram neste período uma drástica redução. Para o PLS 2021 a 2026, portanto, **serão considerados os indicadores socioambientais de 2022**, a partir do restabelecimento das atividades presenciais no âmbito da JME.

O Anexo da Resolução 400/2021-CNJ também elencou 18 indicadores que os tribunais devem monitorar mensal e anualmente, conforme cada caso, e cujo desempenho os tribunais deverão publicar em relatório anual em seus sites, bem como encaminhar ao CNJ. **O monitoramento e o lançamento dos indicadores socioambientais da JMERS são realizados pelo setor de Estatística.**



O PLS E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Plano de Logística Sustentável (PLS) é instrumento que se alinha à Estratégia Nacional do Judiciário e ao Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, **tem como objetivo melhorar a eficiência do gasto público e do Poder Judiciário**, a redução do impacto ao meio ambiente, tendo como premissas a redução do consumo, o reaproveitamento e reciclagem de materiais, contendo objetivos, metas, responsáveis, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados, que permitem estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade.



**Sustentabilidade é uma
tarefa de todos, e um
compromisso com o futuro.**





INDICADORES E METAS

Em cumprimento a Resolução 400/2021-CNJ abaixo estão os 18 indicadores que os TJMRS passou a monitorar seu desempenho.

Papel



Copos Descartáveis



Água envasada



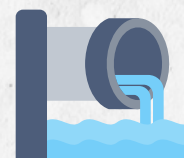
Impressão



Energia Elétrica



Água e Esgoto



Gestão de Resíduos



Reformas



Limpeza



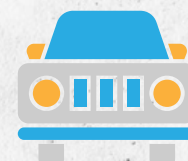
Vigilância



Telefonia



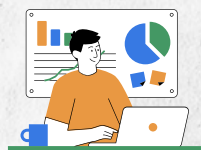
Veículos



Combustível



Apoio Administrativo



Aquisições



Qualidade de Vida



Capacitação



Acessibilidade





A **revisão do Plano de Logística Sustentável**, realizada no ano de **2024**, tomou por referência os indicadores do ano de **2022**, tendo em vista que os anos de **2020 e 2021** foram anos pandêmicos, onde uma métrica de avaliação não representaria a realidade plena do Tribunal.

O Planejamento Estratégico do Tribunal compreende o período de 2021 a 2026, e sendo reavaliado em **2024**, desta forma as metas e indicadores do PLS seguirão os seguintes parâmetros:

2021	2022	2023	2024	2025	2026
Sem parâmetro	Ano Referência	Metas a cumprir	Metas a cumprir	Metas a cumprir	Metas a cumprir



Papel

Meta: Diminuir o consumo resmas de papel em **10%** a partir do ano de **2023** e Incentivar a substituição do papel branco pelo reciclado, para que em **2026** o papel reciclado represente **50%** do total consumido.



ITEM DA META	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Consumo de Papel Próprio (RESMA)	36	52	-10%	-5%	-5%	-5%
Gastos com papel próprio (reais)	9.458	7.904	7.394	-	-	-
Consumo de Papel Contratado (RESMA)	0	0	Manter Zero	Manter Zero	Manter Zero	Manter Zero



Unidade Gestora:

Serviço de Material



Periodicidade: Mensal



Copos Descartáveis

Meta: Reduzir o consumo de copos descartáveis em **10%** ao ano a partir de **2023** e substituição total por copos de papel a partir de 2024



ITEM DA META	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Consumo de Copos Descartáveis (centos)	39	72	-10%	-100%	-	-
Gasto com Copos Descartáveis (reais - total do ano)	1.745	1.296	1.166	0	-	-



Unidade Gestora:

Serviço de Material



Periodicidade: Mensal



Água Envasada

Meta: Reduzir o consumo de garrafinhas de água de 500 ml em **4%** ao ano a partir de **2023**



ITEM DA META	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Consumo de embalagem desc. de água mineral (unidade)	986	805	-4%	-4%	-4%	-4%
Custo de embalagem descartáveis de água mineral (total)	8.78,20	765,75	735,12	-	-	-

OBS: O Tribunal não faz uso de embalagens retornáveis, pois utiliza filtro elétrico para distribuição em copos.



Unidade Gestora:

Serviço de Material



Periodicidade: Mensal



Impressões

Meta:



Reduzir em **5%** a partir de **2023** até **2026**.
Após nova reavaliação de metas.

ITEM DA META	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Quantidade de impressões ano	26.289	51.545	48.931	-5%	-5%	-5%
Percentual	-	100%	-5,07	-	-	-



Unidade Gestora:

Coordenadoria de TIC



Periodicidade: Mensal



Energia Elétrica

Meta:



Reduzir a partir de 2023 o consumo (Kwh) de energia elétrica por área construída em **1%** ao ano

ITEM DA META	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Consumo de Energia Elétrica Kwh	117.720	147.536	170.048	-1%	-1%	-1%
Gasto com Energia Elétrica	96.870	124.923,6	136.428,5	-	-	-

OBS: Uso de energia alternativa e negociação tarifária não se aplica ao TJMRS



Unidade Gestora:

Direção Geral



Periodicidade: Mensal



Água e Esgoto

Meta:



Reduzir a partir de **2023** em **1%** ao ano o consumo de água no total da área construída

ITEM DA META	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Consumo de água (M ³)	438,26	805,35	956	-1%	-1%	-1%
Gasto Anual com água	8.649,41	16.936,17	22.139,81	-	-	-



Unidade Gestora:

Direção Geral



Periodicidade:

Mensal



Gestão de Resíduos

Meta:



Realizar pelo menos uma ação por ano que estimule o correto descarte e a redução Kg de resíduos gerados, implantação de lixeiras de separação de resíduos sólidos em todos os ambientes a partir de **2023**.

ITEM DA META	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Destinação de Resíduos de papel, plásticos, metais e vidros(kg)	101,10	8.558*	294	-	-	-
Ações realizadas	01	02	03 ações + Lixeiras	-	-	-

OBS: A destinação de resíduos eletrônicos, suprimentos de impressão, pilhas, lâmpadas são feitas pela coleta seletiva ajustada com os demais órgão participantes do GISA

*Houve a destinação para reciclagem de acervo de processos físicos baixados e digitalizados



Unidade Gestora:

Serviço de Material



Periodicidade:

Mensal



Reformas e Construção

Meta: Realização de reformas ou mudanças de leiaute e aquisições levando em conta critérios de sustentabilidade ambiental nas compras e serviços



ITEM DA META	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Gasto com Reforma	2.098,00	100.766,82	0	-	-	-
Gasto com Construção de novos edifícios	0	0	0	-	-	-



Unidade Gestora:

Serviço de Material



Periodicidade: Mensal



Limpeza

Meta: Manter ambientes limpos, otimizando os custos com materiais de limpeza e higiene



ITEM DA META	2021	2022	2023	2024	2025	2026
GLB - gasto com contrato de limpeza no período base	443.901,00	410.127,49	474.650,78	-	-	-
GLM- Gasto com material de limpeza no período base	0	0	19.157,50	-	-	-



Unidade Gestora:

Serviço de Material



Periodicidade: Mensal



Vigilância

Meta: Manter postos de vigilância armados e desarmados, qualificar o controle de acesso ao tribunal por via de sistema eletrônico



ITEM DA META	2021	2022	2023	2024	2025	2026
GV- Gasto com contratos de vigilância armada e desarmada	221.382,00	292.532,29	238.113,58	-	-	-
GVe- Gasto com contrato de vigilância eletrônica	28.010	34.929,60	38.149,28	-	-	-

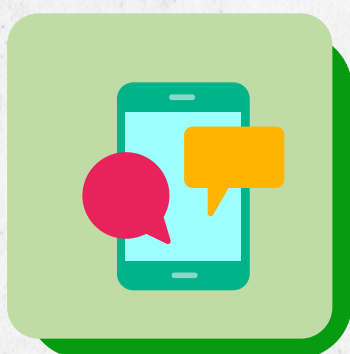


Unidade Gestora:

Direção Geral



Periodicidade: Mensal



Telefonia

Meta: Otimizar a utilização das linhas telefônicas fixas e móveis, transformar terminais tronco em central VOIP



ITEM DA META	2021	2022	2023	2024	2025	2026
GTF- Gasto com telefonia fixa	25.905,53	27.421,00	33.693,93	-	-	-
LTF- Linhas telefônicas fixas	12	51	51	-	-	-
GTM- Gasto com Tel. móvel	19.167,72	21.559,00	20.903,04	-	-	-
LTM- Linhas telefônicas móveis	30	23	19	-	-	-



Unidade Gestora:

Direção-Geral



Periodicidade: Mensal



Veículos

Meta: Reduzir a quantidade de veículos aumentando a quantidade de usuários por veículo. Renovar a frota com um novo veículo a cada 2 anos, a partir de **2023**



ITEM DA META	2021	2022	2023	2024	2025	2026
VGEF - Quantidade de veículos a gasolina, Etanol e Flex	5	5	5	+1 N -1 A	-	+1 N -1 A
13.6. QVs - Quantidade de veículos de serviço	3	3	3	3	3	3
QVM - Quantidade de veículos a locomoção de magistrados(as)	2	2	2	2	2	2
Km - Quilometragem	10136	15198	13057	-	-	-



Unidade Gestora:

Direção Geral



Periodicidade: Mensal

N: Novo A: antigo



Combustível

Meta: Reduzir a partir de 2023 o consumo de combustível na medida de 2% por ano até 2026 (Tribunal não possui veículos a diesel e etanol)



ITEM DA META	2021	2022	2023	2024	2025	2026
CG- Consumo de gasolina (lts)	7.436	2.038	2.088	-2%	-2%	-2%
GC- Gasto com combustível	41.715,00	11.433,00	11.459,02	-	-	-

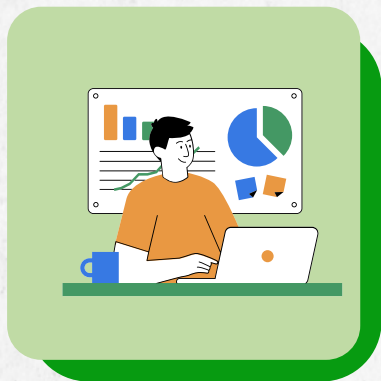


Unidade Gestora:

Direção-Geral



Periodicidade: Mensal



Apoio ao Serviço Administrativo

Meta: Monitorar e otimizar as despesas com serviços gráficos (impressão, manutenção e suprimentos e publicações)



ITEM DA META	2022	2023	2024	2025	2026
GC Graf- Gastos com serviços gráficos no período base	0	0	-	-	-



Unidade Gestora: Direção Geral



Periodicidade: Mensal



Aquisições e Contratações

Meta: Realizar contratações e aquisição de materiais utilizando critérios de sustentabilidade



ITEM DA META	2021	2022	2023	2024	2025	2026
ACR - Aquisições e contratações realizadas no período base	12	28	11	-	-	-
ACS - Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período base	0	0	0	-	-	-



Unidade Gestora: Direção-Geral



Periodicidade: Mensal



Qualidade de Vida

Meta: Incentivar o corpo funcional na participação nas ações solidárias e voltadas para qualidade de vida no ambiente de trabalho



ITEM DA META	2021	2022	2023	2024	2025	2026
PQV- Participações em ações de qualidade de vida	467	173	73	-	-	-
AQV- Quantidade de ações de qualidade de vida	6	9	4	-	-	-
PAS- Participações em ações solidárias	154	26	15	-	-	-
AS- quantidade de ações solidárias	2	7	8	-	-	-



Unidade Gestora:

Direção Geral



Periodicidade: Mensal



Capacitação em Sustentabilidade

Meta: Ações de capacitação e sensibilização do corpo funcional



ITEM DA META	2021	2022	2023	2024	2025	2026
ACap - Ações de capacitação em sustentabilidade	5	1	10	-	-	-
PCap - Participação em ações de capacitação em sustentabilidade	78	48	52	-	-	-

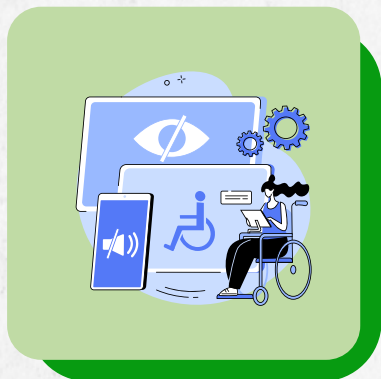


Unidade Gestora:

NGE



Periodicidade: Anual



Acessibilidade

Meta: Aumentar número ações de capacitação e sensibilização do corpo funcional



ITEM DA META	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Quantidade de Vídeos Produzidos Com Recursos de Acessibilidade.	6	19	39	-	-	-
Quantidade de eventos total, presenciais ou a distância	78	86	43	-	-	-
Ações de promoção da inclusão	1	2	3	-	-	-



Unidade Gestora:

Direção Geral



Periodicidade: anual



PLANO DE AÇÃO E MONITORAMENTO

Para a execução dos indicadores, de acordo com o disposto no art. 9º da Resolução CNJ nº 400, de 16 de junho de 2021, foi elaborado o plano de ação do PLS

[Acessar plano de ação](#)

Para acompanhar a evolução dos indicadores, a unidade de Sustentabilidade desenvolveu o painel de BI para monitoramento das metas e avaliação.

[Acessar Painel](#)

ER JUDICIÁRIO
LITAR DO ESTADO
GRANDE DO SUL
ITAR E 1ª AUDITORIA

TJM

Justiça Militar

Estado do Rio Grande do Sul